

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 394/2021 PARA CONSTRUÇÃO DE SALAS ADMINISTRATIVAS E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DO CISTM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E MEGAFORTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PARTES E FUNDAMENTO

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06, com sede na Avenida Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3180, Distrito Industrial, em Uberlândia/MG, a seguir denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Lindomar Amaro Borges, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado em Indianópolis-MG, portador do RG nº M-2.800.618 e CPF nº 435.100.006-68.

CONTRATADA: Megaforte Engenharia e Construções EIRELI-ME, CNPJ nº 19.433.422/0001-89, com sede a Av. Suíça, nº 30, sala 205, Bairro Tibery, Uberlândia/MG, neste ato representada pelo Sr. Ricardo Silvestre Arantes Teixeira, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº MG-15.118.663/SSP-MG e do CPF nº 073.173.456-44.

FUNDAMENTO: O presente aditamento fundamenta-se na letra “a” do inciso I do art. 65 da Lei Federal 8.666/93, c/c a letra “b” do mesmo inciso e na justificativa anexa, parte integrante e complementar do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo o acréscimo de serviços no valor de R\$31.388,11 (trinta e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e onze centavos) cuja execução não estava prevista nos anexos do processo licitatório tombado sob o nº 56/2021, no valor de R\$301.781,89 (trezentos e um mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos).

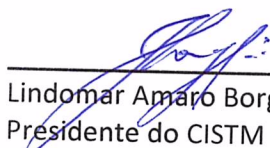
2. Por consequência, o preço, indicado no item 3.2 da Cláusula Terceira do Contrato nº 394/2021 passa a ser **R\$333.170,00 (trezentos e trinta e três mil, cento e setenta reais).**

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato de origem, que não conflitem com o presente aditivo.

2. E, por estarem justas, as partes firmam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 09 de março de 2022.


Lindomar Amaro Borges
Presidente do CISTM

JUSTIFICATIVA

Em dezembro de 2021 iniciou-se a vigência do Contrato nº 394/2021, celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro e a pessoa jurídica Megaforte Engenharia e Construções EIRELI-ME. O objeto do referido acerto era a construção de salas administrativas para o CISTM e a manutenção do Centro de Especialidades Médicas, promovidas na forma prevista nos projetos básicos e memoriais contidos nos anexos do Processo Licitatório 56/2021, Convite 01/2021.

Durante a execução do contrato, ainda no momento da manutenção da parte existente, foram necessárias adequações ao projeto de manutenção original, no intuito de atender as normas da Vigilância Sanitária que entraram em vigor após a publicação do certame.

Além dos ajustes já mencionados, a Contratada apontou outros fatores que levaram ao aumento de valores, conforme as justificativas e detalhamento nas planilhas e no Diário de Obras, ambos anexados aos autos do Processo Licitatório 56/2021.

Todos os aspectos apresentados na solicitação de aditivo ao Contrato 394/2021 foram conferidos pelo fiscal do Contrato e achados de acordo. Diante de tais fatos, além da necessidade das adequações e diante de toda a documentação comprobatória, o presente Aditivo está dentro da legalidade e por isso pugnamos pelo reequilíbrio econômico-financeiro na ordem de R\$31.388,11 (trinta e um mil trezentos e oitenta e oito reais e onze centavos).

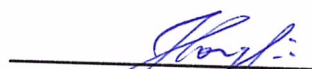
A letra “a” do inciso I do art. 65 da Lei Federal 8.666/93 torna possível à Administração promover aditivo aos contratos quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos. E, da mesma forma, a letra “b” do inciso I do mesmo artigo permite acrescentar serviços a serem prestados pela Contratada, desde que dentro do limite de 25% da contratação original. Tendo em vista que o valor original do contrato é de R\$301.781,89 (trezentos e um mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos) e que os serviços acrescentados atingem a cifra de R\$31.388,11 (trinta e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e onze centavos), observa-se que o limite previsto no dispositivo legal acima indicado não foi atingido. Logo, o acréscimo em questão se faz juridicamente possível.

Em função de sua própria natureza, a realização do aditamento importa em elevação de gastos plenamente justificável em face do princípio da eficiência, até porque os valores não extrapolam a dotação orçamentária reservada para a obra. Além disso, o ônus para a Contratada está dentro dos padrões legalmente previstos. Desse modo, o equilíbrio econômico-financeiro encontra-se preservado.

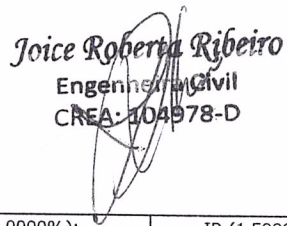
A isso acrescente-se que não foram reportadas, pelos agentes responsáveis pela fiscalização das obras, quaisquer anormalidades capazes de indicar procedimento contratual inadequado por parte da Contratada, que recomende o fim do vínculo contratual antes que o objeto seja completamente entregue.

Face ao exposto, encontra-se justificado o aditamento contratual ora tratado.

Uberlândia, 09 de março de 2022.



Lindomar Amaro Borges
Presidente do CISTM

		Município de Uberlândia SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Número da Nota 00000269	
				Data e Hora de Emissão 10/03/2022 15:40:53	
				Código de Verificação 332c31d7	
PRESTADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: MEGAFORTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI CPF/CNPJ: 19.433.422/0001-89 Inscrição Municipal: 252.617-00 Endereço: AVENIDA SUICA, Nº30 - SALA 205 - BAIRRO TIBERY - CEP:38405-024 Município: UBERLÂNDIA UF: MG					
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO TRIANGULO MINEIRO CPF/CNPJ: 18.151.467/0001-06 Endereço: AVENIDA ANTONIO TOMAZ FERREIRA DE REZENDE (TONINHO REZENDE, Nº3180 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP:38402-270 Município: UBERLÂNDIA UF: MG E-mail: ricardo@megaforteengenharia.com.br					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Descrição: REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DE SERVIÇOS. PERÍODO: 12/02/2022 À 08/03/2022 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº394/2021 CNO 90.009.73442/77 DADOS PARA DEPOSITO BRADESCO AG 0265 CC 80706-0 VALOR DA NOTA: R\$ 31.388,11					
Tributável SIM	Item REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DE SERVIÇOS.	Qtde 1	Unitário R\$ 31388,11	Total R\$ 31.388,11	
 Engenheira Civil CREA: 104978-D					
PIS (0,0000%): R\$ 0,00		COFINS (0,0000%): R\$ 0,00		INSS (11,0000%): R\$ 3.452,69	
				IR (1,5000%): R\$ 470,82	
				CSLL (0,0000%): R\$ 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 31.388,11					
Valor Total das Deduções: R\$ 15.694,05		Base de Cálculo: R\$ 15.694,06		Alíquota: 3,00%	
				Valor do ISS: R\$ 470,82	
OUTRAS INFORMAÇÕES Mês de Competência da Nota Fiscal: 03/2022 Local da Prestação do Serviço: UBERLÂNDIA/MG Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFS-e: 15/04/2022 CNAE: 439919900 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECÍFICA Serviço: 0702 - EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, INCLUSIVE SONDAGEM, PERFURAÇÃO DE POÇOS, ESCAVACÃO, DRENAGEM E IRRIGAÇÃO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONCR Tributação: TRIBUTÁVEL Incidência: UBERLÂNDIA/MG Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR					



MEGAFORTE

ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

pedido de aditivo

À
CISTM CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO
MINEIRO
DEPARTAMENTO DE OBRAS

REQUERIMENTO DE REPROGRAMAÇÃO DE PLANILHA

O abaixo assinado **MEGAFORTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, estabelecido à **Av. Suíça, 30 – Sala 205 – B. Tibery – Uberlândia/MG**, solicita **REPROGRAMAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTARIA** dos serviços da **CONSTRUÇÃO DE SALAS ADMINISTRATIVAS E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO CISTM CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO**, localizada no endereço Antônio Thomaz Ferreira Resende, 3180 - Industrial - UBERLÂNDIA - MG, conforme a **LICITAÇÃO CONVITE nº 01/2021**, **CONTRATO nº 394/2021**, para o valor de R\$ 333.170,00 (cento e trinta e três mil, cento e setenta reais).

N. Termo;

Pede deferimento.

Uberlândia, 08 de março de 2022.

Ricardo Silvestre F. Teixeira
Engenheiro Civil
CREA 157098- D / MG

MEGAFORTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

CNPJ:19.433.422/0001-89

Av. Suíça, 30 - Sala 205 - Bairro Tibery - Uberlândia/MG

Tel: 34 3238-8857

contato@megaforteengenharia.com.br

João Roberto Ribeiro
Engenheiro Civil
CREA: 10.4978-0

Ricardo
08/03/2022



MEGAFORTE

ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

À
CISTM CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO
MINEIRO
DEPARTAMENTO DE OBRAS

**REQUERIMENTO DE PAGAMENTO DA 1ª MEDIÇÃO DO 1º TERMO
ADITIVO**

O abaixo assinado **MEGAFORTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, estabelecido à **Av. Suíça, 30 – Sala 205 – B. Tibery – Uberlândia/MG**, solicita o pagamento da 1ª **MEDIÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO PERÍODO DE 14/02/2022 A 08/03/2022**, dos serviços de **CONSTRUÇÃO DE SALAS ADMINISTRATIVAS E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO CISTM CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO**, localizada no endereço Antônio Thomaz Ferreira Resende, 3180 - Industrial - UBERLÂNDIA - MG, no valor de **R\$ 31.388,11** (Trinta e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e onze centavos), conforme a **LICITAÇÃO CONVITE nº 01/2021**, **CONTRATO nº 394/2021**.

N. Termo;

Pede deferimento.

Uberlândia, 08 de março de 2022.


Ricardo Silvestre Mendes Teixeira
Engenheiro Civil
CREA 157098-D / MG

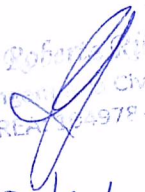
MEGAFORTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

CNPJ:19.433.422/0001-89

Av. Suíça, 30 - Sala 205 - Bairro Tibery - Uberlândia/MG

Tel: 34 3238-8857

contato@megaforteengenharia.com.br


João Roberto
Engenheiro Civil
CREA 154978-D

Rabido
08/03/2022



MEGA FORTE
ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

AMVAP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

1º MEDIÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO

PROPOSTANTE: CISTM - CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE SALAS ADMINISTRATIVAS E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO CISTM CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO

END. OBRA: ANTONIO THOMAS FERREIRA RESENDE, 3180 - INDUSTRIAL - UBERLÂNDIA - MG

DATA: NOVENEMBRO/2021

DATA BASE DESONERADA: SINAPI SETEMBRO/2021 -
SETOP JULHO/2021 - ORSE SETEMBRO/2021

BN NÚMERO : 1º MEDIÇÃO / 1º TERMO ADITIVO
PERÍODO: 12/02/2022
INÍCIO DA OBRA: 08/03/2022

BDI: 26,49%
VALOR LICITADO DA OBRA: R\$ 321.440,00

ITEM	FONTE	CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇOS			EXECUTADO ANTERIOR	EXECUTADO NO PERÍODO	EXECUTADO ACUMULADO	SALDO A EXECUTAR	EXECUTADO ANTERIOR (R\$)	EXECUTADO NO PERÍODO (R\$)	EXECUTADO ACUMULADO (R\$)	A EXECUTAR (R\$)
						PREÇO UNIT SI BDI R\$	PREÇO UNIT C/ BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$								
1			INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES DE CANTEIRO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE SALAS ADMINISTRATIVAS E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO		Contrato APOS 1ª T.A											
1.1	PRÓPRIA	COMPOSIÇÃO 01	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA DE 2,0 X 1,125" M	UN	1,00	R\$ 1.444,76	R\$ 1.826,18	R\$ 1.826,18	1,00	-	1,00	-	R\$ 1.826,18	R\$ -	R\$ 1.826,18	R\$ -
1.2	PRÓPRIA	COMPOSIÇÃO 02	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	UN	1,0000	R\$ 11.914,01	R\$ 15.060,07	R\$ 15.060,07	0,20	-	0,20	-	R\$ 3.012,01	R\$ -	R\$ 3.012,01	R\$ 12.048,06
1.3	PRÓPRIA	COMPOSIÇÃO 03	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPORTEAMENTO DE 3 VEZES.	M2	126,52	R\$ 9,56	R\$ 12,08	R\$ 1.528,91	126,52	-	126,52	-	R\$ 1.528,91	R\$ -	R\$ 1.528,91	R\$ -
1.4	MERCADO	COTAÇÃO 01	ALUGUEL DE CAÇAMBA PARA RETIRADA DE ENTULHO	UN	12,00	R\$ 223,20	R\$ 282,12	R\$ 3.385,50	8,00	-	8,00	-	R\$ 2.257,00	R\$ -	R\$ 2.257,00	R\$ 1.128,50
1.5	MERCADO	COTAÇÃO 02	ALUGUEL DE ANDAIME	UN	16,00	R\$ 93,00	R\$ 117,55	R\$ 1.880,83	-	-	-	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.880,83
1.6	SINAPI	94304	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADORA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA 0,8 M³) POTÊNCIA MÁXIMA DE 10 CV, COM CARGA MÁXIMA DE PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_06/2016	M3	35,00	R\$ 25,95	R\$ 32,80	R\$ 1.147,90	-	-	-	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.147,90
1.7	SETOP	RO-40157	ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO.	M3	35,00	R\$ 6,20	R\$ 7,64	R\$ 274,43	-	-	-	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 274,43
1.8	SINAPI	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA, PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). (LÁZIDA DE MATERIAL A 15 KM)	M3XKM	525,00	R\$ 1,25	R\$ 1,58	R\$ 825,98	-	-	-	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 825,98
1.9	SETOP	HO-TAP-005	TAPUME EM CHAPA COMPRIMIDO DE 12 MM E PONTALETES H = 2,20 M	M	21,50	R\$ 150,23	R\$ 189,69	R\$ 4.082,71	21,50	-	21,50	-	R\$ 4.082,71	R\$ -	R\$ 4.082,71	R\$ -
2			CONSTRUÇÃO DE SALAS ADMINISTRATIVAS					R\$ 30.813,60					R\$ 12.708,81	R\$ -	R\$ 12.708,81	R\$ 17.208,09
2.1			DEMOLICÓRETRABADAS													
2.1.1	SINAPI	97036	DEMOLICÓRETRABADAS DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPORTEAMENTO. AF_12/2017	M2	129,47	R\$ 13,67	R\$ 17,28	R\$ 2.185,49	129,47	-	129,47	-	R\$ 2.185,42	R\$ -	R\$ 2.185,42	R\$ 0,07
SUBTOTAL								R\$ 2.185,49					R\$ 2.185,42	R\$ -	R\$ 2.185,42	R\$ 0,07
2.2			INFRAESTRUTURA													
2.2.1	PRÓPRIA	COMPOSIÇÃO 04	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS.	M3	23,94	R\$ 28,67	R\$ 36,49	R\$ 869,83	9,56	-	9,56	-	R\$ 348,92	R\$ -	R\$ 348,92	R\$ 520,91
2.2.2	SINAPI	101174	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVACÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARMAQUE AF_06/2020	M	90,00	R\$ 64,90	R\$ 81,91	R\$ 7.371,92	90,00	-	90,00	-	R\$ 7.371,92	R\$ -	R\$ 7.371,92	R\$ -
2.2.3	SINAPI	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ABERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	16,85	R\$ 1,98	R\$ 2,50	R\$ 42,18	6,27	-	6,27	-	R\$ 10,59	R\$ -	R\$ 10,59	R\$ 28,48
2.2.4	SINAPI	98616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_06/2017	M3	0,56	R\$ 450,73	R\$ 599,73	R\$ 331,01	0,05	-	0,05	-	R\$ 23,77	R\$ -	R\$ 23,77	R\$ 361,24
2.2.5	SETOP	FUN-FOR-010	FORMA E DESFORMA DE COMBUSTO RESINADO, ESP. 12MM, REAPORTEAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO).	M2	63,90	R\$ 44,77	R\$ 56,59	R\$ 3.616,07	13,08	-	13,08	-	R\$ 586,25	R\$ -	R\$ 586,25	R\$ 2.875,89
2.2.6	SINAPI	99545	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	145,16	R\$ 16,27	R\$ 20,56	R\$ 2.984,56	21,33	1,54	22,87	-	R\$ 438,54	R\$ 31,71	R\$ 470,25	R\$ 2.514,30
2.2.7	SINAPI	98546	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	52,08	R\$ 14,70	R\$ 18,58	R\$ 967,86	26,04	26,04	52,08	-	R\$ 483,90	R\$ 483,95	R\$ 967,85	R\$ -
2.2.8	SINAPI	99543	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-40 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	108,89	R\$ 17,65	R\$ 22,31	R\$ 2.429,45	55,13	43,08	98,21	-	R\$ 1.230,07	R\$ 99,27	R\$ 2.191,34	R\$ 238,11
2.2.9	PRÓPRIA	COMPOSIÇÃO 05	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25 MPa, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	6,93	R\$ 597,85	R\$ 480,24	R\$ 3.389,56	3,76	-	3,76	-	R\$ 1.844,28	R\$ -	R\$ 1.844,28	R\$ 1.555,28

ANMP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA																							
MEGA FORTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES																							
PROPOSTANTE: CISTM - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO																							
OBRA: CONSTRUÇÃO DE SALAS ADMINISTRATIVAS E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO CISTM CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO																							
EIO OBRA: ANTONIO THOMAZ FERREIRA RESENDE, 3180 - INDUSTRIAL - UBERLÂNDIA - MG																							
DATA: NOVEMBRO/2021																							
1º MEDIÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO																							
DATA BASE DESONERADA: SINAPI SETEMBRO/2021 - SETOP JULHO/2021 - ORSE SETEMBRO/2021																							
BI NÚMERO PERÍODO: 12/02/2022 INÍCIO DA OBRA: 08/03/2022																							
28,40% BDI:																							
2.2.10	PRÓPRIA	COMPOSIÇÃO 06	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA DUAS DEMÃOIS	M2	65,55	R\$	6,73	R\$	11,04	R\$	944,26	13,08	21,65	34,73	50,82	R\$	144,38	R\$	383,30	R\$	560,68		
2.2.11	SINAPI	96985	REATERRO MANUAL, APLIOADO COM SOQUETE AF_10/2017	M3	16,90	R\$	31,47	R\$	39,78	R\$	672,44	5,80	-	5,80	11,10	R\$	230,74	R\$	-	R\$	230,74	R\$	441,70
SUBTOT AL.											23.628,14												
2.3			SUPERESTRUTURA																				
2.3.1	SETOP	EST-FOR-025	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (SX), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	97,25	R\$	44,77	R\$	56,59	R\$	5.503,33	-	-	-	97,25	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	5.503,33
2.3.2	SINAPI	92775	ARMADÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO DE TERRELA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	KG	115,21	R\$	17,67	R\$	22,33	R\$	2.573,14	-	-	-	115,21	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	2.573,14
2.3.3	SINAPI	92777	ARMADÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO DE TERRELA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,0 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	KG	236,62	R\$	16,26	R\$	20,55	R\$	4.862,19	-	-	-	236,62	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	4.862,19
2.3.4	SINAPI	92778	ARMADÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO DE TERRELA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	KG	141,42	R\$	14,66	R\$	19,53	R\$	2.619,81	-	-	-	141,42	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	2.619,81
2.3.5	SINAPI	92779	ARMADÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO DE TERRELA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	KG	84,66	R\$	12,42	R\$	15,69	R\$	1.333,23	-	-	-	84,66	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	1.333,23
2.3.6	SINAPI	92720	CONCRETAGEM DE PILARES, FOK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_12/2015	M3	1,78	R\$	411,49	R\$	520,11	R\$	923,71	-	-	-	1,78	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	923,71
2.3.7	PRÓPRIA	COMPOSIÇÃO 07	CONCRETAGEM DE VIGAS, CONCRETO USINADO FOK=25 MPa, COM USO DE BOMBAS - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	5,48	R\$	408,12	R\$	513,34	R\$	2.813,69	-	-	-	5,48	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	2.813,69
2.3.8	ORSE	7363	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELÇADA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 38CM, H=15CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS H=8CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CARPAMEO 4CM.	M2	85,66	R\$	144,58	R\$	182,75	R\$	17.481,51	-	-	-	85,66	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	17.481,51
2.3.9	PRÓPRIA	COMPOSIÇÃO 08	LAJE 10 CM MACISA DE CONCRETO, 25 MPa, COM ARMADÃO, FORMA RESINADA, ESCORAMENTO E DESFORMA	M2	28,22	R\$	128,86	R\$	162,08	R\$	4.270,71	-	-	-	28,22	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	4.270,71
SUBTOT AL.																							
2.4			PAREDES E PAINES								42.381,73												
2.4.1	SETOP	ALV-TU-025	ALVENARIA DE VEDADÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP 9CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO.	M2	201,47	R\$	33,51	R\$	42,35	R\$	8.533,23	-	-	-	201,47	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	8.533,23
2.4.2	SINAPI	93188	VERGA MOLDAADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO AF_03/2016	M	7,00	R\$	88,91	R\$	125,03	R\$	875,20	-	-	-	7,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	875,20
2.4.3	SINAPI	93189	VERGA MOLDAADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO AF_03/2016	M	5,40	R\$	126,52	R\$	156,92	R\$	893,56	-	-	-	5,40	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	893,56
2.4.4	SINAPI	93188	VERGA MOLDAADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO AF_03/2016	M	16,00	R\$	106,09	R\$	137,85	R\$	2.205,65	-	-	-	16,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	2.205,65
2.4.5	SINAPI	93196	CONTRAVERGA MOLDAADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO AF_03/2016	M	16,00	R\$	106,60	R\$	134,74	R\$	2.155,81	-	-	-	16,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	2.155,81
SUBTOT AL.																							
2.5			COBERTURA								14.633,44												
2.5.1	SINAPI	92540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M2	132,14	R\$	112,92	R\$	142,73	R\$	18.860,56	-	-	-	132,14	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	18.860,56
2.5.2	SINAPI	11962	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA TIPO AMERICANA, 1º QUALID, 12 UN/M2 (SINONASSI) OU SIMILAR	M2	132,14	R\$	63,77	R\$	80,61	R\$	10.651,20	-	-	-	132,14	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	10.651,20
2.5.3	SINAPI	94220	CUNHEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA DE CONCRETO EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2 CIMENTO:AREIA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M	30,90	R\$	35,48	R\$	44,85	R\$	1.385,74	-	-	-	30,90	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	1.385,74
2.5.4	SINAPI	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:2,9 (CEMENTO, CAL E AREIA), INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M	46,10	R\$	17,72	R\$	22,39	R\$	1.032,35	-	-	-	46,10	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	1.032,35
SUBTOT AL.																							
2.6			REVESTIMENTO								31.928,85												



MEGA FORTE
ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

AMVAP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

PROPOSTANTE: CISTM - CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO

1º MEDIÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE SALAS ADMINISTRATIVAS E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO CISTM CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO

END. OBRA: ANTONIO THOMAZ FERREIRA RESSENDE, 3180 - INDUSTRIAL - UBERLÂNDIA - MG

DATA: NOVENBRO/2021

DATA BASE DESONERADA: SINAPI SETEMBRO/2021 - SETOP JULHO/2021 - ORSE SETEMBRO/2021

BDI:

26,40%

		1º MEDIÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO										1º MEDIÇÃO / 1º TERMO ADITIVO	
		PERÍODO: 12/02/2022										INÍCIO DA OBRA: 08/03/2022	
2.6.1	INTERNO TETO												
2.6.1.1	SINAPI	87882											
2.6.1.2	SINAPI	90408											
2.6.2													
2.6.2.1	SINAPI	87879											
2.6.2.2	SETOP	REV-REB-015											
2.6.2.3	SINAPI	87535											
2.6.2.4	SETOP	ED-6081											
2.6.3													
2.6.3.1	SINAPI	87879											
2.6.3.2	SETOP	REV-REB-015											
SUBTOT AL													
2.7													
2.7.1													
2.7.1.1	SINAPI	95240											
2.7.1.2	SINAPI	88477											
2.7.1.3	SETOP	REV-POR-012											
2.7.1.4	MERCADO	COTAÇÃO 03											
2.7.1.5	SETOP	ROD-CER-005											
2.7.2													
2.7.2.1	SINAPI	94891											
SUBTOT AL													
2.8													
2.8.1	SINAPI	101665											
2.8.2	SINAPI	86889											
2.8.3	PRÓPRIA	COMPOSIÇÃO 09											
SUBTOT AL													
2.9													
2.9.1													



MEGA FORTE
ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

AMVAP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANÁIBA

1º MEDIÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO

PROPOSTANTE: CISTM - CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE SALAS ADMINISTRATIVAS E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO CISTM CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO

END. OBRA: ANTONIO THOMAZ FERREIRA RESENDE, 3180 - INDUSTRIAL - UBERLÂNDIA - MG

DATA: NOVEMBRO/2021

DATA BASE DESONERADA: SINAPI SETEMBRO/2021 -
SETOP JULHO/2024 - ORSE SETEMBRO/2021

BN NÚMERO	1º MEDIÇÃO / 1º TERMO ADITIVO
PERÍODO:	12/02/2022
INÍCIO DA OBRA:	08/03/2022

BDI: 28,40%

BDI:										26,40%										INÍCIO DA OBRA: 08/03/2022			
				UN	5,00	R\$	709,25	R\$	896,49	R\$	4.482,46		-	-	5,00	R\$	-	R\$	-	R\$	4.482,46		
2.9.1.1	SINAPI	90849	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-LACA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019																				
2.9.1.2	PRÓPRIA	COMPOSIÇÃO 10	PORTA DE CORREIR EM VIDRO TEMPERADO 8MM (2 FOLHAS FIXAS, 2 MÓVEIS) COMPLETA COM ACESSÓRIOS, INCLUSIVE MATERIAL E MÃO DE OBRA/INSTALAÇÃO	M2	8,82	R\$	510,21	R\$	844,91	R\$	5.688,07		-	-		8,82	R\$	-	R\$	-	5.688,07		
2.9.2			JANELAS																				
2.9.2.1	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORREIR COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	8,14	R\$	269,96	R\$	341,23	R\$	2.776,24		-	-		8,14	R\$	-	R\$	-	2.776,24		
2.9.2.2	PRÓPRIA	COMPOSIÇÃO 11	JANELA DE ALUMÍNIO BASCULANTE PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	2,58	R\$	497,83	R\$	629,26	R\$	1.623,48		-	-		2,58	R\$	-	R\$	-	1.623,48		
2.9.2.3	SETOP	SER-GBA-005	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO DE JANELAS	M2	10,72	R\$	252,45	R\$	319,10	R\$	3.419,44		-	-		10,72	R\$	-	R\$	-	3.419,44		
2.10			INSTALAÇÕES ELÉTRICA LÓGICA							R\$	17.989,69		-	-		R\$	-	R\$	-	R\$	17.989,69		
2.10.1	SINAPI	93993	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$	63,68	R\$	80,49	R\$	80,49		-	-		1,00	R\$	-	R\$	-	80,49		
2.10.2	SINAPI	93980	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$	76,88	R\$	97,30	R\$	194,60		-	-		2,00	R\$	-	R\$	-	194,60		
2.10.3	SINAPI	93962	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$	79,60	R\$	100,61	R\$	402,45		-	-		4,00	R\$	-	R\$	-	402,45		
2.10.4	SINAPI	93964	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$	72,86	R\$	92,09	R\$	92,09		-	-		1,00	R\$	-	R\$	-	92,09		
2.10.5	SINAPI	93965	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$	83,76	R\$	105,87	R\$	211,73		-	-		2,00	R\$	-	R\$	-	211,73		
2.10.6	SINAPI	93966	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$	87,89	R\$	111,09	R\$	111,09		-	-		1,00	R\$	-	R\$	-	111,09		
2.10.7	SINAPI	39445	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	2,00	R\$	195,14	R\$	248,66	R\$	493,32		-	-		2,00	R\$	-	R\$	-	493,32		
2.10.8	SINAPI	39465	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE 20 KA (TIPO AC)	UN	1,00	R\$	94,83	R\$	119,87	R\$	119,87		-	-		1,00	R\$	-	R\$	-	119,87		
2.10.9	SETOP	ELE-QUA-020	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 36 MÓDULOS COM BARRAMENTO 100 A	UN	1,00	R\$	367,82	R\$	464,93	R\$	464,93		-	-		1,00	R\$	-	R\$	-	464,93		
2.10.10	SINAPI	2556	CAIXA DE LUZ 4 X 2 EM AÇO ESMALTADA	UN	34,00	R\$	2,02	R\$	2,55	R\$	86,73		-	-		34,00	R\$	-	R\$	-	86,73		
2.10.11	SINAPI	1871	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MÓVEL EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	UN	18,00	R\$	4,13	R\$	5,22	R\$	93,95		-	-		18,00	R\$	-	R\$	-	93,95		
2.10.12	SINAPI	39692	ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	32,00	R\$	2,15	R\$	2,72	R\$	86,89		-	-		32,00	R\$	-	R\$	-	86,89		
2.10.13	SINAPI	38102	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MÓDULO)	UN	6,00	R\$	9,37	R\$	11,84	R\$	71,02		-	-		6,00	R\$	-	R\$	-	71,02		
2.10.14	SINAPI	38101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	UN	20,00	R\$	7,32	R\$	9,25	R\$	185,03		-	-		20,00	R\$	-	R\$	-	185,03		
2.10.15	SINAPI	38114	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES 10 A, 250 V (APENAS MÓDULO)	UN	6,00	R\$	16,67	R\$	21,07	R\$	126,39		-	-		6,00	R\$	-	R\$	-	126,39		
2.10.16	SINAPI	39693	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	UN	2,00	R\$	8,99	R\$	11,37	R\$	22,73		-	-		2,00	R\$	-	R\$	-	22,73		
2.10.17	SINAPI	39077	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULOS)	UN	2,00	R\$	14,31	R\$	18,09	R\$	36,18		-	-		2,00	R\$	-	R\$	-	36,18		
2.10.18	SINAPI	99507	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	7,00	R\$	40,15	R\$	50,75	R\$	355,23		-	-		7,00	R\$	-	R\$	-	355,23		
2.10.19	SINAPI	99508	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	6,00	R\$	25,05	R\$	32,42	R\$	194,53		-	-		6,00	R\$	-	R\$	-	194,53		
2.10.20	SINAPI	12296	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, FIXO DE TETO, PARA LÂMPADAS	UN	18,00	R\$	6,19	R\$	7,83	R\$	140,92		-	-		18,00	R\$	-	R\$	-	140,92		
2.10.21	SETOP	ED-13338	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPONTO COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-018, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	UN	11,00	R\$	151,66	R\$	191,69	R\$	2.108,61		-	-		11,00	R\$	-	R\$	-	2.108,61		
2.10.22	ORSE	1301	LUMINÁRIA TUBULAR COM LÂMPADA LED 2X30W	UN	2,00	R\$	96,24	R\$	121,64	R\$	243,29		-	-		2,00	R\$	-	R\$	-	243,29		

Quando Silvestre
Engenheiro Civil
CREA 157038-D/MG

DATA BASE DESONERADA: SINAPI SETEMBRO/2021 -
SETOP JULHO/2021 - ORSE SETEMBRO/2021

BDI:

[Signature]



MEGA FORTE
ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

AMNAP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

PROPOSTA: CISTM - CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO

1º MEDIÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE SALAS ADMINISTRATIVAS E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO CISTM CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO

DATA BASE DESONERADA: SINAPI SETEMBRO/2021 -
SETOR: JULHO/2021 - ORSE SETEMBRO/2021

END. OBRA: ANTONIO THOMAZ FERREIRA RESENDE, 3180 - INDUSTRIAL - UBERLÂNDIA - MG

DATA: NOVENO/2021

EM NÚMERO		1º MEDIÇÃO / 1º TERMO ADITIVO		PERÍODO: 12/02/2022		INÍCIO DA OBRA: 06/03/2022	
BDI:		26,40%					
2.11.13	SINAPI	88356	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIDO E INSTALAÇÃO.	M	24,00	R\$	502,46
2.11.14	SINAPI	88448	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRIMARIA DE ÁGUA - FORNECIDO E INSTALAÇÃO.	M	18,00	R\$	427,00
2.11.2			ESGOTO				
2.11.2	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	2,00	R\$	80,41
2.11.3	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	2,00	R\$	14,62
2.11.4	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	2,00	R\$	24,12
2.11.5	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	2,00	R\$	22,08
2.11.6	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	4,00	R\$	44,72
2.11.7	SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	2,00	R\$	52,83
2.11.8	SINAPI	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	2,00	R\$	108,50
2.11.9	PRÓPRIA	COMPOSIÇÃO 14	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,00	R\$	76,29
2.11.10	SINAPI	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	2,00	R\$	43,56
2.11.11	SINAPI	97809	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60X0,60X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO.	UN	1,00	R\$	408,68
2.11.12	SINAPI	89105	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 128 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M.	UN	1,00	R\$	688,77
2.11.13	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	3,00	R\$	90,08
2.11.14	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	24,00	R\$	738,88
2.11.15	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	21,00	R\$	1.235,53
2.11.3.1	SETOP	HID-RAL-025	RAIO SEMI-HEMISFÉRICO TIPO ABACAXI D = 100 MM	UN	1,00	R\$	35,27
2.11.3.2	SINAPI	88584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS.	UN	1,00	R\$	53,00
2.11.3.3	SINAPI	89586	JOELHOS 90 GRAUS PARA PÉ DE COLUNA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_122014.	UN	2,00	R\$	83,04
2.11.3.4	SINAPI	89778	TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_122014.	M	6,00	R\$	353,43
2.11.3.5	ORSE	9079	CALHA EM CHAPA DE ALUMÍNIO, DESENVOLVIMENTO 160 CM	M	12,00	R\$	2.782,17
2.12			PINTURAS				
2.12.1			PINTURA INTERNA				
2.12.1.1	SINAPI	89484	APLICAÇÃO E LIVAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UNA DEMÃO, AF_06/2014	M2	103,10	R\$	1.696,72

Engenheiro Civil
CREA 157009-D/MG

1º MEDIÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO

DATA: NOVEMBRO/2021

26.40% EOL:

[Signature]

Página 7 de 11

AMVAP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

1º MEDIÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO

PROPONENTE: CISTM - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE SALAS ADMINISTRATIVAS E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO CISTM CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO

DATA BASE DESONERADA: SINAPI SETEMBRO/2024 -
SEIOP JULHO/2021 - ORSE SETEMBRO/2021

END.OBRA: ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA RESENDE, 3180 - INDUSTRIAL - UBERLÂNDIA - MG

DATA: NOVEMBRO/2021			PERÍODO: 12/02/2022															
			INÍCIO DA OBRA: 08/03/2022															
			26,40%															
			BID:															
3.1.1	SINAPI	97622	DEMOLUÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,31	R\$	34,61	R\$	43,74	R\$	13,38	0,31	-	R\$	13,38	R\$	-	
3.1.2	PRÓPRIA	COMPOSIÇÃO 17	RETRIDA DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. (P/PORTA V.C. IMASC. FEM.)	M2	10,16	R\$	11,59	R\$	14,65	R\$	148,81	10,16	-	R\$	148,81	R\$	-	
3.1.3	SINAPI	97845	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	0,60	R\$	23,67	R\$	29,92	R\$	17,85	0,60	-	R\$	17,85	R\$	-	
3.1.4	PRÓPRIA	COMPOSIÇÃO 18	RETRIDA DE DIVISÓRIAS EM GRANITO COM REAPROVEITAMENTO	M2	10,18	R\$	37,67	R\$	47,61	R\$	484,66	10,18	-	R\$	484,66	R\$	-	
3.1.5	SINAPI	97669	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO (TORNEIRA,SIFÃO)	UN	8,00	R\$	5,57	R\$	7,04	R\$	56,33	8,00	-	R\$	56,33	R\$	-	
3.1.6	SINAPI	97684	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. (PAPELEIRA E SAGUETEIRA)	UN	4,00	R\$	0,84	R\$	1,19	R\$	4,75	4,00	-	R\$	4,75	R\$	-	
3.1.7	SINAPI	97693	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. (LAVATÓRIO)	UN	8,00	R\$	7,64	R\$	9,66	R\$	77,30	4,00	4,00	R\$	38,65	R\$	77,30	
3.1.8	SINAPI	DEM-CON-005	DEMOLUÇÃO DE CONCRETO SIMPLES MANUAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO.	M3	0,59	R\$	184,19	R\$	245,46 <th>R\$</th> <td>145,80<th>0,59</th><th>-</th><th>R\$</th><td>145,80<th>R\$</th><th>-</th></td></td>	R\$	145,80 <th>0,59</th> <th>-</th> <th>R\$</th> <td>145,80<th>R\$</th><th>-</th></td>	0,59	-	R\$	145,80 <th>R\$</th> <th>-</th>	R\$	-	
3.1.9	SINAPI	97634	DEMOLUÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	91,81	R\$	8,68 <th>R\$</th> <td>11,20</td> <th>R\$</th> <td>1.028,47<th>-</th><td>91,81</td><th>R\$</th><td>1.028,47<th>R\$</th><th>-</th></td></td>	R\$	11,20	R\$	1.028,47 <th>-</th> <td>91,81</td> <th>R\$</th> <td>1.028,47<th>R\$</th><th>-</th></td>	-	91,81	R\$	1.028,47 <th>R\$</th> <th>-</th>	R\$	-	
3.1.10	SINAPI	97631	DEMOLUÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	91,81	R\$	2,32 <th>R\$</th> <td>2,93<th>R\$</th><td>289,10<th>-</th><td>91,81</td><th>R\$</th><td>289,10<th>R\$</th><th>-</th></td></td></td>	R\$	2,93 <th>R\$</th> <td>289,10<th>-</th><td>91,81</td><th>R\$</th><td>289,10<th>R\$</th><th>-</th></td></td>	R\$	289,10 <th>-</th> <td>91,81</td> <th>R\$</th> <td>289,10<th>R\$</th><th>-</th></td>	-	91,81	R\$	289,10 <th>R\$</th> <th>-</th>	R\$	-	
SUBTOT. AL:											R\$	2.246,56		-	R\$	910,34	R\$	1.336,23
3.2			INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA															
3.2.1	PRÓPRIA	COMPOSIÇÃO 04	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	M3	1,30	R\$	28,87	R\$	36,49	R\$	47,29	1,30	-	R\$	47,29	R\$	-	
3.2.2	SINAPI	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	0,96	R\$	1,98	R\$	2,50	R\$	2,40	0,96	-	R\$	2,40	R\$	-	
3.2.3	SINAPI	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORMOAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M3	0,05	R\$	450,73	R\$	568,73	R\$	27,35	0,05	-	R\$	27,35	R\$	-	
3.2.4	SETOP	FUN-FOR-010	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X) FUNDAÇÃO	M2	3,84	R\$	44,77	R\$	59,59	R\$	217,30	3,84	-	R\$	217,30	R\$	-	
3.2.5	SINAPI	96645	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_09/2017	KG	10,11	R\$	16,27	R\$	20,56	R\$	207,90	10,11	-	R\$	207,90	R\$	-	
3.2.6	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	5,06	R\$	17,65	R\$	22,31	R\$	112,88	5,06	-	R\$	112,88	R\$	-	
3.2.7	PRÓPRIA	COMPOSIÇÃO 05	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CORMOAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25 MPa, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	0,29	R\$	387,85	R\$	480,24	R\$	141,16	0,29	-	R\$	141,16	R\$	-	
3.2.8	PRÓPRIA	COMPOSIÇÃO 06	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMÃOS	M2	3,84	R\$	8,73	R\$	11,04	R\$	42,39	3,84	-	R\$	42,39	R\$	-	
3.2.9	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APLIOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	1,01	R\$	31,47	R\$	39,78	R\$	40,10	1,01	-	R\$	40,10	R\$	-	
3.2.10	PRÓPRIA	COMPOSIÇÃO 08	LAJE 10 CM MACICA DE CONCRETO 25 MPa, COM ARMAÇÃO, FORMA RESINADA, ESCORAMENTO E DESFORMA	M2	2,00	R\$	128,86	R\$	162,88	R\$	325,78	2,00	-	R\$	325,78	R\$	-	
3.2.11	SINAPI	96555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRILICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2018	M2	2,00	R\$	18,70	R\$	23,64	R\$	47,28	2,00	-	R\$	47,28	R\$	-	
			SUBTOTAL:								R\$	1.211,84		-	R\$	1.211,84	R\$	-
3.3			PAREDES E PAINÉIS															
3.3.1	SETOP	ALV-TL-025	ALVENARIA DE VEDÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP 8CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO.	M2	10,52	R\$	33,51	R\$	42,35	R\$	445,56	10,52	-	R\$	445,56	R\$	-	
3.3.2	SINAPI	93188	VERGA MOLDADE IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATE 1,5 M DE VÃO, AF_03/2016	M	4,90	R\$	98,91	R\$	125,03	R\$	612,64	4,90	-	R\$	612,64	R\$	-	
			SUBTOTAL:								R\$	1.655,20		-	R\$	1.655,20	R\$ <td>-</td>	-
3.4			REVESTIMENTO															

Página 8 de 11

Ricardo Sifuentes
Ricardo Sifuentes
Engineer and Civil
CREA 157088-D / ING

AMVAP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

1º MEDIÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO

PROponente: CISTM - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE SALAS ADMINISTRATIVAS E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO CISTM CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO

END.OBRA: ANTÔNIO THOMAZ FERRERA RESENDE. 3180 - INDUSTRIAL - UBERLÂNDIA - MG

DATA: NOVEMBRO/2021

DATA BASE DESONERADA: SINAPI SETEMBRO/2021 -
SETOP JULHO/2021 - ORSE SETEMBRO/2021

Quando Sinfonista das Tanguinhas
Engenheiro Civil
CREA 157/008-B/AMG



MEGA FORTE
ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

AMVAP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANÁIBA

1º MEDIÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO

PROPOSTANTE: CISTM - CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE SALAS ADMINISTRATIVAS E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO CISTM CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO

END. OBRA: ANTONIO THOMAZ FERREIRA RESENDE, 3180 - INDUSTRIAL - UBERLÂNDIA - MG

DATA: NOVENEMBRO/2021

DATA BASE DESONERADA: SINAPI SETEMBRO/2021 - SETOP JULHO/2021 - ORSE SETEMBRO/2021

OBRA: CONSTRUÇÃO DE SALAS ADMINISTRATIVAS E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO CISTM CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO													DATA BASE DESONERADA: SINAPI SETEMBRO/2021 - SETOP JULHO/2021 - ORSE SETEMBRO/2021				EM NÚMERO : 1º MEDIÇÃO / 1º TERMO ADITIVO			
EIO OBRA: ANTONIO THOMAZ FERREIRA RESENDE, 3180 - INDUSTRIAL - UBERLÂNDIA - MG													DATA: NOVEMBRO/2021				PERÍODO: 12/02/2022		INÍCIO DA OBRA: 18/03/2022	
BDI: 26,40%																				
3.10.9	SINAPI	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASGO E CHUFBAMENTO EM ALVENARIA.	UN	3,00	R\$	104,31	R\$	131,85	R\$	395,54	-	3,00	-	R\$	395,54	R\$	-		
3.10.10	SETOP	ED-50223	PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO EM TUBO PVC RÍGIDO, PB - SÉRIE NORMAL, DN 40MM (1,127), EMBUTIDO NA ALVENARIA/PISO, COM ALTURA (SAÍDA) DE 50CM DO PISO, COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA RAMAL DE ESGOTO, INCLUSIVE ESCAVACÃO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIIAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	UN	2,00	R\$	121,12	R\$	153,10	R\$	306,19	-	2,00	-	R\$	306,19	R\$	-		
3.10.12		COTAÇÃO	EXPURGO EM AÇO INOX 304	UN	1,00	R\$	2.760,20	R\$	3.468,89	R\$	3.468,89	-	1,00	-	R\$	3.468,89	R\$	-		
3.10.13		11731	GRELHA FIXA, EM PVC BRANCA, QUADRADADA, 150 X 150 MM, PARA RALOS E CAIXAS	UN	2,00	R\$	8,52	R\$	10,78	R\$	21,55	-	2,00	-	R\$	21,55	R\$	-		
3.10.14	PRÓPRIA	COMPOSIÇÃO 21	MANUTENÇÃO EM PORTAL METALICO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$	203,40	R\$	257,09	R\$	257,09	-	1,00	-	R\$	257,09	R\$	-		
3.10.1			REPAROS ELÉTRICOS																	
3.10.1.1	SETOP	ED-50230	PONTO DE EMBUTIR SECO, PARA UMA (1) PLACA CEGA 4"X2", COM ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E CONCRETO, COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIIAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	UN	7,00	R\$	104,38	R\$	131,94	R\$	923,56	-	7,00	-	R\$	923,56	R\$	-		
3.10.1.2	SETOP	ED-50232	PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS (2P+1T)0A-250V), COM PLACA 4X22 DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E CHBO DE CONCRETO, COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIIAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	UN	19,00	R\$	221,49	R\$	279,97	R\$	5.319,35	-	19,00	-	R\$	5.319,35	R\$	-		
3.10.1.3	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLRES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	19,00	R\$	21,51	R\$	27,19	R\$	516,56	-	19,00	-	R\$	516,56	R\$	-		
3.10.1.4	SINAPI	92028	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	10,00	R\$	43,00	R\$	54,35	R\$	543,51	-	10,00	-	R\$	543,51	R\$	-		
3.10.1.5	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	40,00	R\$	22,79	R\$	28,80	R\$	1.152,05	-	40,00	-	R\$	1.152,05	R\$	-		
3.10.1.6	SETOP	ED-13338	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-978, TEMPERATURA DA COR 6500K, INCLUSIVE SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	15,00	R\$	151,69	R\$	181,69	R\$	2.875,38	-	15,00	-	R\$	2.875,38	R\$	-		
3.10.1.7	SETOP	ED-13336	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA UMA (1) LÂMPADA TUBULAR LED 2X18W-978, TEMPERATURA DA COR 6500K, INCLUSIVE SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	4,00	R\$	95,91	R\$	121,23	R\$	484,93	-	4,00	-	R\$	484,93	R\$	-		
3.10.1.8	SETOP	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	2,00	R\$	78,90	R\$	99,73	R\$	199,46	-	2,00	-	R\$	199,46	R\$	-		
3.11			SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE OBRA								21.043,88				R\$	1.182,67	R\$	315,02		
3.11.1	SETOP	LIM-GER-005	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M2	344,42	R\$	4,48	R\$	5,67	R\$	1.951,49	-	344,42	-	R\$	1.951,49	R\$	-		
										SUBTOTAL:										
										SUBTOTAL:										
										TOTAL MANUTENÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO CISTM CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO:										
										TOTAL CONSTRUÇÃO DE SALAS ADMINISTRATIVAS E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO CISTM CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO										
										TOTAL		R\$		73.744,12		R\$		13.219,63		
										TOTAL		R\$		333.170,00		R\$		243.189,00		

**Expediente:**

Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda

1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos

2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano

3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes

1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes

2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz

1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO
SÃO FRANCISCO - AMMESF

AMMESF

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO
SÃO FRANCISCO – AMMESF. PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 001/2022

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO
SÃO FRANCISCO – AMMESF. Pregão Eletrônico SRP nº
001/2022. A AMMESF torna público a todos que se interessarem que fará realizar licitação no dia **30/03/2022**, às **09:00 horas**. Objeto: registro de preços para aquisição eventual, futura e parcelada de medicamentos, material médico hospitalar, odontológico, baseados sobre os preços fixados no catálogo CMED e revista SIMPRO vigente, para atender as necessidades dos municípios integrantes. O edital, anexos e maiores informações encontram-se no site: <http://www.licitacoesammesf.com.br/>.

Publicado por:

Higor Emanuel Waldolato

Código Identificador:20BA3D53

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 04/2022
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ MG E O
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO
MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2022.

Contrato de Programa celebrado entre o Município de Araporã (CNPJ nº 23.098.510/0001-49) e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (CNPJ nº 19.526.155/0001-94), firmado em 10/03/2022. Base Legal: Lei Federal nº 11.107/2005 e ao Decreto Federal nº 6.017/2007. Objeto: Regulamentação de gestão associada do serviço público de proteção e defesa do consumidor. Vigência: de 10/03/2022 a 31/12/2022. Valor: R\$27.142,85. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Publicado por:

Daniel Victor da Costa Santos

Código Identificador:A6264273

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 180/2022.

CISTM – Extrato do Contrato 180/2022. Contratada: Climed Medicina Diagnostica por Imagem Ltda, CNPJ nº 05.042.099/0001-08, para realização de exames de raio x. Valor do contrato: R\$15.505,00 (quinze mil, quinhentos e cinco reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 17/2021 – Pregão Presencial nº 08/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 09/03/2022 a 23/12/22. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 09 de março de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES

Presidente do CISTM.

Publicado por:

Erondina Ipólito de Sousa Fernandes

Código Identificador:C039EEA9

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 28/2022.

CISTM – Extrato do Contrato 28/2022. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** CRL Saúde Ltda. - ME, CNPJ nº 11.959.158/0001-00, para realização de 48 (quarenta e oito) exames de Holter 24hs. Valor do Exame: R\$104,00 (cento e quatro reais). Total do contrato: R\$4.992,00 (quatro mil, novecentos e noventa e dois reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 23/2021 – Pregão Presencial nº 10/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 06/01/2022 a 23/12/22. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 06 de janeiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES -

Presidente do CISTM.

Publicado por:

Erondina Ipólito de Sousa Fernandes

Código Identificador:30D70FF2

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO 394/2021.

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 394/2021. Contratada: Megaforte Engenharia e Construções EIRELI-ME, CNPJ nº 19.433.422/0001-89. Objeto: Acréscimo ao valor do Contrato 394/2021 na ordem de R\$31.388,11 (trinta e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e onze centavos), passando o termo original para R\$333.170,00 (trezentos e trinta e três mil, cento e setenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 56/2021, Convite 01/2021, na letra “a” do inciso I do art. 65 da Lei Federal 8.666/93, c/c a letra “b” do mesmo inciso. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 09 de março de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES -

Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:BAC24F34

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
PORTARIA Nº 13 DE 08/03/2022

Estabelece normas e procedimentos relativos à apresentação de atestados para fim de licença por motivo de doença dos servidores do Poder Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE

Art. 1º—Esta Portaria regulamenta os atestados médicos e odontológicos, a concessão de licença por motivo de doença própria e de licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores do Poder Legislativo de Arcos-MG;

Art. 2º - Os procedimentos de homologação de atestados médicos e odontológicos, bem como dos atestados de comparecimento e acompanhamento, apresentados pelos servidores do Poder Legislativo de Arcos-MG, submetem-se às disposições desta Portaria.

Art. 3º - As licenças por motivo de doença própria ficam condicionadas à apresentação de atestado médico ou odontológico, que será recepcionado pelo Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Arcos

Art. 4º - A licença por motivo de doença em pessoa da família será concedida conforme disposto no art.º 91 da Lei 1.453-93 e deverá ser comunicada pelo servidor ou preposto ao Departamento de Recursos Humanos no prazo máximo de 5 dias após seu início.

Art. 5º - As consultas médicas ou odontológicas, bem como a realização de exames complementares pelo servidor ou dependentes, ocorrerão, preferencialmente, em horário diverso do cumprimento da jornada de trabalho, devendo, quando implicarem em ausência ao serviço, ser comprovadas por atestado de comparecimento a ser apresentado ao Departamento de Recursos Humanos;

§ 1º - Para os fins previstos no caput deste artigo, os atestados de comparecimento deverão conter, obrigatoriamente, o período em que se deu o atendimento e, em se tratando de acompanhamento, o nome do paciente atendido e o grau de parentesco desse com o servidor.

§2º - No atestado a que se refere o §1º, deverá constar a identificação do servidor e do profissional emitente, o registro deste no conselho de classe, o código da Classificação Internacional de Doenças-CID ou diagnóstico.

§ 3º - A ausência ao serviço para consultas médicas ou odontológicas, bem como a realização de exames complementares pelo servidor ou dependentes, deverão ser comunicadas ao Departamento de Recursos Humanos com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, salvo em casos de emergência;

§ 4º - O atestado de comparecimento deverá ser entregue ao Departamento de Recursos Humanos no prazo máximo de 5 (cinco) dias de sua ocorrência;

Art. 6º - Os atestados médicos ou odontológicos deverão ser apresentados nos seguintes prazos:

I - Por acidente de trabalho ou doença decorrente do trabalho com duração não superior a 15 dias, deverá ser entregue ao Departamento de Recursos Humanos (RH) no prazo máximo de 5 (cinco) dias após seu início.

II - Por acidente de trabalho, acidente de qualquer natureza, ou doença com duração superior a 15 dias deverá ser entregue ao Departamento de Recursos Humanos (RH) no prazo máximo de 5 (cinco) dias após seu início.

III - Pelo mesmo acidente ou doença não relacionados ao trabalho, que ocorrerem dentro do prazo de 60 dias e totalizarem, no somatório dos tempos, duração superior a 15 dias, independentemente da duração de cada afastamento, devem ser entregues ao RH no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o início da última licença;

IV - Por acidente ou doença relacionados ou não ao trabalho, com qualquer duração, quando ocorrer dentro do prazo de 60 dias do retorno de licença anterior pela mesma doença, que tenha gerado recebimento de auxílio-doença, deverá ser entregue ao RH no 1º (primeiro) dia da nova licença;

Parágrafo único - Os atestados médicos, odontológicos e de comparecimento entregues fora do prazo estabelecido nesta Portaria não serão aceitos pelo Departamento de Recursos Humanos, salvo por motivo justificado, e implicarão em falta ao serviço.

Art. 7º - Para fins de homologação, os atestados deverão conter:

I - Identificação legível do servidor;

II - Identificação legível do médico ou cirurgião dentista emitente, obrigatoriamente com seu registro no CRM ou CRO;

III - Período de licença em dias contínuos

IV - Data do atendimento;

V - Data da emissão do documento, quando não coincidente com a data do primeiro atendimento; e

VI - Identificação legível do local de atendimento (consultório, clínica, hospital) com endereço e telefone de contato.

§ 1º O período de licença incluirá a data de emissão do atestado, caso não haja especificação médica em sentido diverso.

§ 2º Não serão aceitos atestados que:

I - Contenham emendas ou rasuras;

II - Apresentem data anterior a do afastamento, exceto em caso de internação;

III - Contenham data de início do afastamento posterior à data de entrega do documento, salvo em caso de prorrogação de licença;

Art. 8º - Se, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do término da primeira licença, o servidor necessitar de nova licença pelo mesmo motivo ou motivo correlato, esta será considerada prorrogação da anterior, nos termos da legislação pertinente;

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário, entrando essa Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 08 de março de 2022.

RONALDO GASPAR RIBEIRO
Vereador-Presidente

Publicado por:
Vivian Kathleen Gomes Anselmi
Código Identificador:AA9EC222

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

A **Câmara Municipal de Barão de Cocais-MG**, inscrita no CNPJ 23.946.262/0001-49, representada pelo seu Presidente, o Sr. João Batista de Lima, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de Seguro Total para o veículo oficial Corolla XEI 2.0 2021/2022, pertencente à frota oficial da Câmara Municipal de Barão de Cocais**. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Câmara Municipal TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail:compras.cmbcc@gmail.com.

Barão de Cocais, 11 de março de 2022.

Publicado por:
Fernanda Cristina Silveira Toledo
Código Identificador:695B9CF9

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO